

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS 13.536 A 13.542

PORTARIA

PORTARIAS 9.314 E 9.315

OUTROS

RESOLUÇÃO 19/2019-CMS



DECRETO

DECRETOS 13.536 A 13.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.536

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve nomear **CLÓVIS BENJAMIN DOS SANTOS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **AUDITOR CONTÁBIL, Símbolo CC-3**, da Secretaria de Saúde, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 17 de janeiro de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

UILDSON HENRIQUE NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.537

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve nomear **NAYANA NASCIMENTO DOS SANTOS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE REGULAÇÃO E INTERNAÇÃO, Símbolo CC-4**, da Secretaria de Saúde, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 17 de janeiro de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

UILDSON HENRIQUE NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.538

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao que consta dos Processos Administrativos nºs: 642, 5384 e 6310, datados de 10.01.2019, 11.03.2019 e 28.03.2019, respectivamente, que tratam de pedido de enquadramento de Professores da Rede Municipal de Ensino para a carga horária de 40 horas semanais, em conformidade com o que dispõe o art. 23, §§ 2º e 6º da Lei Municipal nº 1.913, de 15 de outubro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam enquadrados no regime de **40 (quarenta)** horas semanais os servidores municipais, Professores, lotados na Secretaria Municipal da Educação, conforme abaixo relacionados:

- 1 – Sidlene Leão Gomes Leahy**
- 2 – Léa Oliveira dos Santos**
- 3 – Leila Araújo Santos**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 17 de janeiro de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

NILMECY SANTOS GONÇALVES
Secretária da Educação

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 13.539, de 20 de janeiro de 2020

RESCINDE, a pedido, Contrato de Trabalho de servidora pública municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao Pedido de Demissão da servidora municipal efetiva **ELISAMA CARVALHO SILVA**, integrante do Processo Administrativo nº 0173, datado de 13.01.2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o **CONTRATO DE TRABALHO** da servidora **ELISAMA CARVALHO SILVA**, Matrícula nº 01645201, Professora de Educação Física, lotada na Secretaria da Educação, integrante do Quadro de Servidores Municipais Efetivos.

Parágrafo único – Os efeitos da rescisão contratual referida nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo entram em vigor a partir de **25 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizado a adotar as medidas necessárias, visando proceder a rescisão contratual mencionada neste Decreto, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de janeiro de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.540

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

I - Nomear **KEILA SOUZA SILVA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **ARQUITETO**, Símbolo CC-1, da **Secretaria de Desenvolvimento Urbano**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais;

II – Retroagir os efeitos do disposto neste Decreto a 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de janeiro de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

JOÃO ZULATO FILHO
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.541

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

I - Nomear **JÉSSICA CHAUSSÊ SANTOS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **ENGENHEIRO CIVIL**, Símbolo CC-1, da **Secretaria de Desenvolvimento Urbano**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais;

II – Retroagir os efeitos do disposto neste Decreto a 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de janeiro de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

JOÃO ZULATO FILHO
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.542

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve nomear **RAIMUNDA CABRAL CERQUEIRA DOS SANTOS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSESSOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, Símbolo CC-10**, da Secretaria de Sustentabilidade Econômica e Meio Ambiente, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de janeiro de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

JORGE ANTÔNIO SIMÕES VASCONCELOS
Secretário de Sustentabilidade Econômica e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PORTARIA

PORTARIAS 9.314 E 9.315



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.314

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, ainda, amparado no que dispõe o art. 7º, da Lei Municipal nº 2.042, de 18 de junho de 2007, dispositivo este que trata da concessão de percentual de gratificação aos servidores municipais do Quadro Efetivo que estejam desempenhando funções excedentes àquelas do seu emprego, por determinação legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores municipais efetivos, lotados na Secretaria de Saúde, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, correspondentes aos Símbolos FG-1 e FG-2, conforme abaixo discriminados:

I – BÁRBARA BRAGA ORSINI SILVA MOREIRA
FG-1 (100%)

II – FERNANDA ANDRADE RODRIGUES
FG-2 (75%)

III – NEILA PIEROTE GASPAR NASCIMENTO
FG-2 (75%)

IV – ISABELLY SOARES PORCIÚNCULA
FG-2 (75%)

V – VERENA FERREIRA LOPES
FG-2 (75%)

Art. 2º - Os efeitos da concessão nos termos em que dispõe o artigo anterior retroagem a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 17 de janeiro de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

UILDSON HENRIQUE NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.315

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora municipal efetiva **BÁRBARA BRAGA ORSINI SILVA MOREIRA** para exercer as atribuições, bem como responder pelo expediente do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde;

Art. 2º – A servidora municipal designada nos termos do artigo anterior receberá, durante o período que estiver vinculado ao cargo para o qual ora é designada, salário correspondente ao valor remunerativo da sua função de origem, no Quadro de Servidores Efetivos deste Município.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 8.805, de 07 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 17 de janeiro de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

UILDSON HENRIQUE NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



OUTROS

RESOLUÇÃO 19/2019-CMS



Conselho Municipal de Saúde

Resolução do CMS de Itabuna nº 19/2019

Dispõe sobre a COMPOSIÇÃO das Comissões, do Conselho Municipal de Saúde de Itabuna, referente ao triênio 2019-2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itabuna, em reunião ordinária realizada dia 05 de dezembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução do MS nº 453/2012 e em consonância com a Lei Municipal 2.233 de 18 de junho de 2013;

Considerando a Lei Municipal nº 2.233/13, no Art. 20 - O Conselho Municipal de Saúde de Itabuna terá as seguintes Comissões Técnicas:

- I - Comissão de Assuntos Jurídicos;
- II - Comissão de Assuntos Administrativo-financeiros e de Recursos Humanos;
- III - Comissão de Comunicação;
- IV - Comissão para Assuntos de Saúde;
- V - Comissão de Assuntos Político-Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Composição das Comissões desse Colegiado, referente ao triênio 2019-2022, conforme anexo I.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor, após publicação em Diário Oficial do Município.

Itabuna, 05 de dezembro de 2019.

Liamara Bricídio Pereira
Presidente do CMS-Itabuna



Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 19, de 05 de dezembro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência conforme a Lei Municipal nº 2.233/13.

Uildson Henrique Nascimento
Secretário Municipal de Saúde de Itabuna

ANEXO I

COMISSÕES PARA O TRIÊNIO 2019-2022

I COMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CARLOS ALVES MARQUES - COORDENADOR
PAULO EDUARDO SANTANA DA SILVA
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

II COMISSÃO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVO-FINANCEIROS E DE RECURSOS HUMANOS

LIAMARA BRICÍDIO PEREIRA
GISLEIDE LIMA SILVA - COORDENADORA
NIVALDO FAGUNDES DE FREITAS – COORDENADOR ADJUNTO
KARLA LÚCIA ALVES OLIVEIRA
CARLOS ALVES MARQUES
ARIELA EZEQUIEL FRANÇA
SUSE MAYRE M. M. AZEVEDO
ALESSANDRA BORGES
CÁSSIA AMRIA DANTAS SOUSA

III COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

NIVALDO FAGUNDES FREITAS
LIAMARA BRICÍDIO PEREIRA
PAULO EDUARDO SANTANA - COORDENADOR
CARLOS ALVES MARQUES
KARLA LÚCIA OLIVEIRA

IV COMISSÃO PARA ASSUNTOS DE SAÚDE

JOSÉ DANTAS DE ARAÚJO
LUCINÉIA OLIVEIRA DOS SANTOS – COORDENADORA



Conselho Municipal de Saúde

CÁSSIA MARIA DANTAS SOUSA – COORDENADORA ADJUNTA
CLEDIVALDO RABELO LEAL
NIVALDO FAGUNDES DE FREITAS
DÉBORA LINS DE ALMEIDA FREITAS
NAPOLEÃO JOSÉ DE SANTANA FILHO
MARIA HELENITA DAS VIRGENS
ANTONIO ODORICO DOS SANTOS NETO
VICENTE JOSÉ DA SILVA SANTOS
ITAMAR DE JESUS SANTOS
JOÃO EVANGELISTA SANTOS
TATIANA DA SILVA PIRES

V

COMISSÃO DE ASSUNTOS POLÍTICO-SOCIAL

MARLON SUARAGY SANTOS DA SILVA - COORDENADOR
PAULO EDUARDO SANTANA DA SILVA – COORDENADOR ADJUNTO
JOÃO EVANGELISTA SANTOS
MARLON SUARAGY SANTOS DA SILVA
VICENTE JOSÉ DA SILVA SANTOS
DONEY SANTOS ALVES GUIMARÃES

VI

COMISSÃO DE ÉTICA

CÁSSIA DANTAS SOUSA - COORDENADORA
GISLEIDE LIMA SILVA
LIAMARA BRICÍDIO PEREIRA
CARLOS ALVES MARQUES